



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Quarta-feira • 10 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1831

Esta edição encontra-se no site: www.cristopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Portaria GAB nº 039/2019 de 09 de abril de 2019-** Concede Regime Diferencial de Trabalho - RDT a Servidores Públicos do Magistério e dá outras providências.
- **Errata** - A Portaria nº 037/2019 de 08 de abril de 2019; publicada em 08 de abril de 2019, Edição nº:1628.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, CNPJ 13.655.089/0001-76
www.cristopolis.ba.io.org.br / prefeituracristopolis@hotmail.com

PORTARIA GAB Nº 039/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Regime Diferencial de Trabalho - RDT a Servidores Públicos do Magistério e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério Público e dos Funcionários da Educação Básica do Município de Cristópolis -BA - Lei n.º 253/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Diferencial de Trabalho a Servidores do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	C. Horária	RDT.	Total C. Horária	Lotação
002	Adicelia de Jesus Damaceno Souza	20 h	10 h	30 h	Esc. Mun. Santa Terezinha
004	Adriana de Oliveira P. de Jesus	20 h	20 h	40 h	Col. M. São Pedro/ Esc. M. Santa Terezinha
010	Aldenice da Camara Silva Araújo	20h	20h	40h	Esc. M. Santa Terezinha/Colégio Mun. J. José Marques
019	Anaildo Cordeiro de Souza	20h	10h	30h	Esc. M. M. Lobato/Esc. Mun. Santa Terezinha
031	Célia dos Reis Sa Teles	20h	20h	40h	Col. M. Eliezer J. Gonçalves/ Colégio Municipal São Pedro
034	Claudeilde Oliveira Pereira	20h	10h	30h	Colégio Municipal São Pedro
207	Cleodomar Souza da Cunha	20 h	20 h	40 h	Esc. Mun. Cecilia Meireles/ Escola Mun. Suplicio Jose Romeiro
254	Cleusidete Alves Libório	20 h	10 h	30 h	Colégio Mun. J. José Marques/ Escola Mun. Santa Terezinha
604	Dalviene Jesus dos Passos da Silva	20h	20h	40h	Centro Mun. De E. Infantil Santa Júlia/ Colégio Mun. O. F. Oliveira
516	Débora Feitosa Batista	20 h	20 h	40 h	Col. Mun. Oswaldo Fernandes de Souza
296	Delmir Damaceno Domingues	20h	20h	40 h	Escola Mun. Oscar Teixeira
599	Denilde da Silva Sardeiro	20h	10h	30h	Colégio Mun. Maria Carolina
605	Deusenita Lima Alves	20 h	20 h	40 h	Colégio Mun. Eliezer J. Gonçalves
042	Dilmaí Passos Coqueiro	20h	20h	40h	Colégio Mun. Oswaldo Fernandes de Souza
043	Dinorá da Silva Brandão	20h	20h	40h	Col. Mun. Eliezer José Gonçalves/ Escola Mun. Tomé de Souza
512	Durcelina Ferreira Mendes	20h	20h	40h	Colégio Mun. João José Marques



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, CNPJ 13.655.089/0001-76
www.cristopolis.ba.io.org.br / prefeituracristopolis@hotmail.com

382	Edmar Santos Assunção	20 h	20 h	40 h	Escola Mun. Mateus Macedo
211	Elizir Soares da Silva	20 h	20 h	40 h	Col. Mun. Olegário F. Oliveira
057	Erasmon Oliveira Damaceno	20 h	20 h	40 h	Escola Rui Barbosa
213	Gileno Câmara Silva	20h	20h	40 h	Colégio Mun. Maria Carolina/APLB
063	Glaucimar Qualhano Furtado	20 h	20 h	40 h	Col. Mun. São Pedro
064	Gracilene dos Santos Araújo	20 h	20 h	40 h	Escola Mun. Monteiro Lobato/ Escola Mun. Santa Terezinha
215	Iara de Araujo de Matos Silva	20h	10h	30h	Colégio Mun. Maria Carolina
065	Idelfonso Silva Câmara Junior	20h	10h	30h	Colégio Mun. Maria Carolina
217	Isaldina da Silva Batista Moura	20h	20h	40h	Colégio Mun. São Pedro
084	João Batista dos Santos	20 h	20 h	40 h	Col. Mun. São Pedro/Col. Mun. Olegário F. Oliveira
094	Joselane dos Passos de Deus	20h	20h	40h	Col. Mun. São Pedro/Col. Mun. Olegário F. Oliveira
103	Kleurton Tavares de Oliveira	20h	20h	40h	Escola municipal Mário Quintana
115	Lusinete S. Escobar de Matos	20 h	10 h	30 h	Col. Mun. São Pedro
105	Leda Maria dos Passos Araújo	20h	20h	40h	Colégio Mun. P. da Criança/ Colégio Mun. J. José Marques
114	Luzimar Oliveira Damaceno	20 h	10 h	30 h	Col. M. Olegário F. de Oliveira
120	Maria Cristina Carmo de Oliveira	20h	20h	40h	Colégio Mun. Paraíso da Criança/ Col. M. Olegário F. de Oliveira
483	Maria Souza de O. Neta Cardoso	20h	10h	30h	Escola Municipal Santa Terezinha
327	Mariene Queiroz Teles Matos	20h	10h	30h	Colégio Mun. J. José Marques
142	Marinalva Santos Macedo	20 h	20 h	40 h	Col. Mun. Oswaldo Fernandes
233	Marlene Oliveira da Rocha	20h	20h	40h	Col. Mun. Oswaldo Fernandes de Souza
149	Neuraci dos Santos Câmara	20 h	20 h	40 h	Escola M. Santa Terezinha/ Col. Mun. Oswaldo F. de Souza
158	Paulo Sergio Gonçalves	20h	20h	40h	Escolas Zona Rural
239	Rene Tavares de Oliveira	20 h	20 h	40 h	Esc. Municipal Santa Terezinha/ Colégio M. J. José Marques
240	Roselene Santana de O. Alves	20 h	20 h	40 h	Escola M. Santa Terezinha/ Colégio M. J. José Marques
167	Sueli Coqueiro Damaceno	20 h	20 h	40 h	Col. M. Oswaldo F. de Souza
244	Tania Maria Souza L. Lobo	20h	20h	40h	Esc. Municipal Sebastião Pereira
169	Uelton de Oliveira Novaes	20h	10h	30h	Colégio Municipal São Pedro
171	Valdirene da Silva Santana	20h	20h	40h	Colégio Municipal São Pedro/ Colégio Mun. Eliezer J. Gonçalves
176	Washington de Oliveira Novaes	20h	20h	40h	APLB Sindicato
361	Wesley Pereira Brito	20 h	20 h	40 h	Escola Mun. Senhor do Bonfim/ Escola Mun. Pedro José C. Filho
178	William Miranda de Souza	20 h	20 h	40 h	Escola M. Santa Terezinha/ Colégio Municipal J. José Marques



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, CNPJ 13.655.089/0001-76
www.cristopolis.ba.io.org.br / prefeituracristopolis@hotmail.com

Art. 2º - O Regime Diferencial de Trabalho conferido aos servidores acima especificados é retroativo a 11 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 09 de abril de 2019.

Gilson Nascimento de Souza
Prefeito Municipal

Flávio Vasco de Araújo
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CNPJ: 13.655.089/0001-76

ERRATA

A Portaria nº 037/2019 de 08 de abril de 2019; publicada em 08 de abril de 2019, Edição nº:1628; onde se lê: **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria nº 025/2019 de 13 de março de 2019 e as demais disposições em contrário.

Leia-se: **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria nº 029/2019 de 13 de março de 2019 e as demais disposições em contrário.